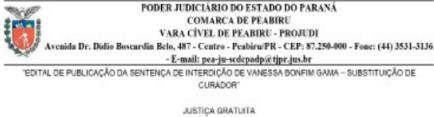




PROJUDI - Processo 0002811-33.2019.8.16.0132 - Ref. mov. 155.1 - Assinado digitalmente por Yuri Alvarenga Moutinho de Aquino 15091 06/09/2021 - EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO: Anq. EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO



Edital de publicação de sentença de INTERDIÇÃO - SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR DA INTERDITADA, VANESSA BONFIM GAMA, brasileira, maior, absolutamente incapaz, inscrita no CPF sob nº 016.353.899-70, portadora do Cartão de Identidade RG nº 12.910.256-0559-PR, residente e domiciliada na Avenida Cândido Mendes, nº 807, Peabiru, PR, tendo como requerente VANDISON BONFIM GAMA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 085.096.279-60, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.318.339-8581-PR, residente e domiciliado na Avenida Cândido Mendes, nº 807, Peabiru, PR, nos autos sob nº 0002811-33.2019.8.16.0132 de AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA, pelo presente, torna pública a sentença prolatada nos autos supra mencionados, em que sua dispositivo diz: "Em face do exposto, com base no art. 487, I, do CPC, JULGO PROCEDENTE e extinto o processo em face de sua extinção a Sr. Vanesse Almeida Bonfim das Trussas de casareta, nomeada em seu lugar, o(a) requerente VANDISON BONFIM GAMA, alienando-lhe de que não possui, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza pertencentes à Interditada, sem autorização judicial. Os valores eventualmente recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interditada. Promovam-se as anotações necessárias junto ao Registro Civil, Publicarem-se os autos, na forma do art. 755, §1º, do CPC. Devo de determinar a prestação periódica das contas para pessoa o Ministério Público legitimada para requerer a prestação quando necessário. Indire-se o(a) curador(a) nomeado(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra delineadas. Considerando que a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a prestação assessoria jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita aos necessitados, assim considerando no âmbito do art. 1º da Lei Complementar nº 80/1994 e 3º, §2º da Constituição da República, e que Defensoria Pública do Estado do Paraná não possui a Comarca de Peabiru, ordeno o Estado do Paraná ao pagamento de honorários advocatícios (advogado) nomeado(a) para atender aos interesses da parte autora, a saber: (a) Dr. Ruan Cesar Macari, OAB/PR nº 85.268, ou qualis fero em R\$ 300,00 (trezentos reais), e (a) (advogado) nomeado(a) para defesa (a) (requerido) (a) Dra. Andréa Cássio de Almeida, OAB/PR nº 96.716, ou qualis fero em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) com base na tabela estabelecida pela Resolução Conjunta nº 11/2020/PAJ-DEF, computados mensalmente pelo NUPJ-DEPA e conter da data do presente decurso. Sem condenação em custas. Cumprem-se as disposições do Código de Normas, no que aplicável. Transitada em julgado, realize-se as diligências necessárias e, após, arquivem-se os autos com observância das formalidades legais. Pública e registrada automaticamente pelo PROJUDI. Intimem-se. Oportunamente, argua-se Peabiru, PR de 09 de 2021. Yuri Alvarenga Moutinho de Aquino: Juiz Substituto. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Peabiru, aos 30 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um. Eu, Flávio Barbosa dos Santos, Técnico Judiciário e digital.

Yuri Alvarenga Moutinho de Aquino Juiz Substituto Assinado Digitalmente



IMÓVEIS A VENDA

PREDIO COMERCIAL

R\$630.000,00 - Barracão, Rua Panambi, entre a Goioerê e Manuel Mendes de - Área Terreno 552m², construção 200m². R\$700.000,00 - Salão Comercial com uma casa de alvenaria nos fundos na Av. Manoel Mendes de Camargo 2887 - Centro. R\$1.800.000,00 - Barracão Comercial na Rua Laurindo Borges, 1558, Centro, com área de terreno de 1000mts de construção. R\$6.000.000,00 - Prédio comercial, Av. Manoel Mendes de Camargo, esquina com a Mato Grosso, terreno 1.950m² e construção 1.300m². R\$1.200.000,00 - Terreno 950m², construção 510m², Av. Manoel Mendes de Camargo, esquina com a Rua Peabiru. R\$150.000,00 - Sala Comercial 102 - Edifício Likes, área 82m². R\$150.000,00 - Sala 104m², apartamento residencial 329,85m², barracão 150m², Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro. R\$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.

APARTAMENTOS

R\$700.000,00 - Apartamento Edifício Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620-Centro - Área Total 231,91 - 1º Andar com móveis planejados. R\$620.000,00 - Edifício Trianon - Rua São Josafat, área de 200,27 metros, imóvel novo, 2 suítes. R\$230.000,00 - Edifício Dom Hernandes, na Av. Guilherme de Paula Xavier, 65m². R\$350.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, na Avenida Goioere, 1739, com área total de 127,70-6º pavimento. R\$900.000,00 - Edifício Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 256 metros -tudo reformado com móveis planejado. R\$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montreat, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes, 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros. R\$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro- Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros. R\$359.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, Av. Goioerê, 1739 - Com área de 127 metros 3º Andar. R\$400.000,00 - Apartamento o Edifício Alfa, Avenida Capitão Índio Bandeira, 281 - área de 169 metros - 4º Andar. R\$1.200.000,00 - Edifício Embaixador, R. Rua Santa Cruz, 1086- Centro - com área total de 411 metros. R\$320.000,00 - Edifício Valence- Rua Santos Dumont, 2º Andar - área 121,06 metros. R\$150.000,00 - Edifício Dom Hernandes - Av. Guilherme de Paula Xavier, 265 - Área de 70 m². R\$200.000,00 - Edifício Projeto Morada- Av. Comendador Norberto Marcondes, bloco 1 apartamento 13, com área de 101 m², 3 pavimentos. R\$1.800.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custódio de Oliveira, 1525 - com área de 309 metros -6º pavimento. R\$550.000,00 - Edifício Residencial Alfa-Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º pavimento com área de 170 metros reformado. R\$900.000,00 - Edifício Torre do Sol- Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros -tudo reformado. R\$230.000,00 - Edifício Paraíso -Rua Santa Cruz, 368 - Área 59,68 metros . R\$880.000,00 - Residência Fiorella - Rua São José, 1468 - Centro - 18º Andar. R\$700.000,00 - Edifício Boulevard - Av. Capitão Índio Bandeira, área total 133,25 metros, com móveis planejados. R\$580.000,00 - Edifício Gralha Azul - Rua Santa Catarina, 1787, Área de 183 metros - 8º andar com móveis planejados. R\$350.000,00 - Apartamento Edifício Santoniri, Rua Santos Dumont, 1853 - Área de 131,05 metros. R\$250.000,00 - Edifício Itaúna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro -área de 79 m².

SOBRADO

R\$1.200.00,00 - Rua Mato Grosso, 2613 - área central - 340 metros. R\$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros. R\$540.000,00 - Sobrado residencial, na rua Alcindo Ferreira Toledo,99 -Jardim Curitiba -Nos Fundos do PREVER- com uma área de 157 metros. R\$625.000,00 - Rua das Araucárias, 756 - Jardim Araucária - área de 490 metros e construção 267 metros. R\$1.600.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago. R\$2.280.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrilá - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados. R\$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.

CASAS

R\$260.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319 - Jardim Capricórnio - Terreno com 293 metros- construção de 129,30. R\$680.000,000 - Rua Santa Catarina, 1306 - Centro -Terreno de 405 metros - Construção de 145,90 metros. R\$280.000,00 - Duas residências na Av. Paraná - Jardim Nossa Senhora Aparecida- área do terreno 480 metros e construção 180 metros. R\$400.000,00 - Casa na Rua Santos Dumont, 2460 -terreno de 375 m² e construção de 248 metros. R\$800.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Paineiras, 242, Jardim Araucária, terreno de 490 metros - área construída de 249 metros. R\$140.000,00 - Na Av. Paraná, 500 - Jardim Nossa Senhora Aparecida - unidade Condomínio Residencial. R\$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado. R\$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão. R\$160.000,00 - Rua Vereador Carlos Stalmon, 132 - Conjunto Residencial Piacentini - terreno de 300 metros - construção de 110,77 metros. R\$130.000,00 - Rua França 206 - Jardim Europa - Terreno de 134,35 metros. Construção de 55,10 metros. R\$980.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Andirá, 71 - Jardim Shangrilá - área de 687 metros e construção de 335 metros. R\$65.000,00 - Casa em alvenaria na rua das Papoulas, 157 - terreno de 220 metros e construção de 97 metros. R\$1.500.000,00 - 2 - Residência em Alvenaria, rua Harrison José Borges, 872 - Centro - Área de 639 metros - casa com 294 metros e a outra com 200 metros toda reformada. Aceita permuta em Área Rural. R\$1.380.000,00 - casa em alvenaria na Rua Prefeito de Paula Xavier, 967 - Centro - próximo ao Pronto Socorro. Terreno com 1000 e construção de 230 metros. R\$280.000,00 - Casa em Alvenaria na rua Nicolau Assad, 160 - Jardim Capricórnio - terreno de 357 metros e construção de 150 metros. R\$580.000,00 - Residência em Alvenaria na rua Reclene C. Teixeira, 217 - Jardim San Marino, com área de 300 metros e 175 de construção. R\$270.000,00 - Casa em Alvenaria na rua Elci Slomp luork, 146 - Jardim Paulista, construção de 120,59 metros. R\$250.000,00 - Casa em Alvenaria - Rua Dulcília G. de Latri, 21 Jardim Parque das Acácias, terreno de 150 metros e construção de 102 metros. R\$220.000,00 - Rua Tiziu, 77 - Jardim Nossa Senhora Aparecida com 96 metros e construção de 63 metros. R\$900.000,00 - Casa em Alvenaria na Rua São Josafat, 899 - Centro - 500 metros de terreno e 127 metros de construção - Próximo ao Centro Universitário Integrado. R\$350.000,00 - Imóvel na Rua João Teodoro de Oliveira, 84 - Jardim Parque das Acácias, terreno de 300 metros, imóvel com 2 residências, uma com 89 metros e outra com 60 metros.

TERRENOS

R\$2.000.000,000 - Lote de terra -área de 950 metros na rua Mamborê esquina com a Goioerê. R\$330.000,00 - Terreno na Av. Comendador Norberto Marcondes, 2333 - Centro - Área de 712,50 metros. R4.180.000,00 - Terreno na Rua Jacy Brandão - Jardim Copacabana 1. Com área de 350 metros. R\$800.000,00 - Terreno na Rua São Josafat próximo a Faculdade com 1000 metros. R\$120.000,00 - Lote de terra 55 -condomínio Residencial Hanitten Santa Regina - Londrina -área de 436,95. R\$160.000,00 - Terreno 525 metros de esquina na Rua Horácio Amaral - Jardim Santa Cruz. R\$500.000,00 - Terreno no Condomínio Rio do Campo, área com 824,79 metros de esquina. R\$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90. R\$1.200.000,00 - Terreno com área de 800 metros, na Rua Interventor Manoel Ribas, 1380 -entre as Avenidas Manoel Mendes e Goioere.

- COMPRA • VENDA • AVALIAÇÃO • ADMINISTRAÇÃO

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

APARTAMENTOS

R\$ 2.400,00 - Rua Francisco Ferreira Albuquerque n. 1639 - Apto Sobrelaja (01 suite, 02 dormitórios, fosso de luz, bwc social, lavabo, 3 sacadas, sala e copa, cozinha com balcões, 3 ambientes com ar condicionado, lavanderia, aquecedor a gás, varanda com churrasqueira, garagem ampla, quintal, portão eletrônico, interfone) R\$ 1.800,00 - Rua Londrina n. 219 - Apto 31 - Jardim Curitiba - Unity - Loft (Completamente Mobilhado + condomínio) R\$ 1.600,00 - Rua Rocha Pombo n.1495 - Apto 02 (Fundos) - Sobrelaja Centro (01 suite, 02 dormitórios, sala/copa, banheiro social, lavanderia, cozinha, varanda com churrasqueira, 1 vaga de garagem + condomínio baixo). R\$ 1.600,00 - Av. Goioere n. 1980 - 5 Andar - Caribe (02 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, wc, despensa, 01 vaga de garagem, MOBILHADO + condomínio) R\$ 1.500,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo n. 503 - Edifício Napoli (01 suite, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, sacada gourmet, 02 vagas de garagem - mais condomínio) R\$ 1.400,00 - Rua Araruna n. 1317 - Centro - Sobrelaja (01 suite, 02 dormitórios, sala, cozinha/copa, lavanderia, banheiro social, despensa, garagem ampla, sem condomínio + seguro). R\$ 1.300,00 - Rua Santa Cruz n. 1513 - Apto 301 Res. Caroline - Centro (01 suite com closet, 02 dormitórios, sala/copa, sacada, cozinha, despensa, bwc social, bwc de serviço e lavabo, lavanderia, 1 vaga de garagem + condomínio) R\$ 1.300,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo n. 711 - Apto 12 (Fundos) Centro - (01 suite, 02 dormitórios, sala/copa, sacada, cozinha, bwc social, lavanderia, portão eletrônico, interfone, 01 vaga de garagem, condomínio baixo +/- \*\*R\$ 150,00) R\$ 1.300,00 - Av. Capitão Índio Bandeira n. 1980 - apto 04 - Centro (02 Suite, cozinha, sala, copa, lavanderia, despensa, wc, 01 vaga de garagem, condomínio R\$ 160,00) R\$ 1.200,00 - Rua Laurindo Borges n. 1567 - Apto 101 Ed Arpoador (01 suite, 01 dormitório, sala, cozinha mobilhada, bwc social, lavanderia, sacada, 01 vaga de garagem + condomínio) R\$ 1.200,00 - Rua Geremias Cilião de Araujo nº 477 - Apto 01 Sobrelaja - (esquina Rua Ailton Albuquerque) - Jardim Albuquerque (01 suite, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha com armário, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem, condomínio baixo + seguro) REF: 628 R\$ 1.200,00 - Rua Santa Cruz n. 1312 - Apto 40 - Centro (01 suite, 02 dormitórios, sala, sacada, cozinha, bwc social, lavanderia, garagem, condomínio baixo + taxa de mudança) R\$ 1.000,00 - Rua Edmundo Mercer n. 1297 - Centro - Apto 101/201/301 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem, sem condomínio) R\$ 1.000,00 - Rua Mato Grosso n.2847 - Centro (02 suites, 02 salas, copa, cozinha, lavanderia, garagem + seguro) R\$ 950,00 - Rua Brasil n. 1440 - Apto 12 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, baixo condomínio + seguro). R\$ 950,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecilia - Apto 102/103 - Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social e lavabo, lavanderia, 1 vaga de garagem rotativa + seguro) R\$ 950,00 - Rua Brasil n. 1440 - Apto 32 - Centro (01 dormitório simples e 01 dormitório com ar condicionado, sala/copa, cozinha com gabinete de pia e fogão, banheiro social, lavanderia e 01 vaga de garagem, portão eletrônico + condomínio baixo). R\$ 900,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier n. 860 - Apto 23 - Res. Unique - (Loft com moveis (cozinha planejada e estante de televisão), banheiro social, 01 vaga de garagem + condomínio) R\$ 800,00 - Av. Capitão Índio Bandeira n. 700 - Apto 02 (02 dormitórios, sala, cozinha wc, lavanderia, 01 vaga de garagem, baixo condomínio) R\$ 780,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Residencial Madrid - Apto 208 (02 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, sacada, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio, 15% de desconto nos 3 primeiros meses) R\$ 850,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 1943A - Apto 01 (01 suite, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, bwc social, sacada, 01 vaga de garagem + seguro + condomínio). R\$ 780,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Residencial Madrid - Apto 208/307 (02 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio - DESCONTO DE 15% NOS 02 PRIMEIROS MESES) R\$ 750,00 - Rua Brasil n. 1440 - Centro (01 dormitório, sala/cozinha/lavanderia, sem vaga de garagem - baixo condomínio) R\$ 700,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Residencial Madrid - Apto 201/204/209 (01 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, sacada, 01 vaga de garagem, + Condomínio, 15% de desconto nos 3 primeiros meses) R\$ 650,00 - Rua Ulisses Guimarães n.589 - Apto 202 (fundos) - Jardim Batel (02 dormitórios, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, sacada, garagem, portão eletrônico, interfone + condomínio). R\$ 600,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 755 -Ed Palmeira (01 dormitório, sala, copa, cozinha, 2wc, garagem + condomínio) R\$ 600,00 - Rua Pref Devete de Paula Xavier n. 454 - Apto 201 (Frente) - Ed Veneza - Centro (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia + condomínio + seguro + garagem rotativa). R\$ 600,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Residencial Madrid - Apto 206/210/305/309/310 (01 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio - DESCONTO DE 15% NOS 02 PRIMEIROS MESES) R\$ 550,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecilia - Apto 301 - Centro (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, sem garagem + condomínio + seguro) R\$ 550,00 - Rua Pitanga n. 1549 -Bl 04 - Ap 414 - Sol Vermelho (03 dormitórios, sala, cozinha/lavanderia, garagem + condomínio) R\$ 530,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier n. 295 - Don Hernandes - Centro (01 dormitório, sala, cozinha com armários, lavanderia, 01 vaga de garagem + condomínio)

RESIDÊNCIA EM ALVENARIA

R\$ 2.300,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier n. 595 - Centro (01 suite, 02 dormitórios, 02 salas, cozinha com armários, 2wc, edícula com churrasqueira, despensa, lavanderia, portão eletrônico, cerca elétrica) R\$ 1.600,00 - Rua Horley Casali n.541 - Jardim Flora II (01 Suite com ar condicionado, 02 dormitórios sala, copa, cozinha planejada com fogão cooktop, bwc social e lavabo, despensa, lavanderia, churrasqueira, garagem, portão eletrônico + seguro) R\$ 1.500,00 - Rua Segismundo Staniszewski n. 282 - Jardim Vitoria Regia (01 suite, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, wc, lavanderia, garagem com portão eletrônico + seguro) R\$ 1.100,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 2594 - Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, despensa, lavanderia, garagem ampla, wc + seguro, parte Térreo) R\$ 1.000,00 - Rua Teodoro Metchko n° 880 - Jardim Copacabana (RESIDÊNCIA DE MADEIRA - 03 dormitórios, sala, copa, cozinha, 02 banheiros e lavanderia; Edícula de Alvenaria - 02 peças e banheiro, com lavanderia. Imóvel com garagem ampla, quintal + seguro). R\$ 950,00 - Rua Siriema n. 157 - Casa 09 - Res. Eglantina (03 dormitórios, sala, cozinha, bwc social, lavanderia com churrasqueira, garagem (1 vaga) - Condomínio Fechado - Taxa de condomínio \*\*R\$ 50,00) R\$ 900,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2873 - Centro (02 dormitórios, sala, cozinha, lavanderia, despensa, garagem, alarme + seguro) R\$ 850,00 - Rua Teodoro Metchko n° 1062 - Jardim Copacabana (Residência mista - 03 dormitórios, sala com ar condicionado, cozinha, banheiro social, despensa e lavanderia, garagem, quintal + seguro). R\$ 700,00 - Rua Porto Alegre n. 146 - Vila Rio Grande (02 dormitórios, sala/cozinha, bwc social, lavanderia, garagem + seguro) R\$ 550,00 - Rua João Teodoro de Oliveira n. 72 - Pq das Acácias (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia e garagem, quintal amplo + seguro)

RESIDÊNCIA EM MADEIRA

R\$720,00 - Rua Silvério Farago, 445 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vaga para KITNETS

KITNETS

R\$ 580,00 - Av. José Custódio de Oliveira n. 591 - Kit 02/03/04 - Centro (02 dormitórios, cozinha, bwc social, lavanderia + garagem). R\$ 500,00 - Rua Dr. Luiz Carlos Klank n.250 - Kit Net 07/08 - Jd Albuquerque (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem descoberta, sem condomínio). R\$ 480,00 - Rua Guarapuava n. 1474 -Casa 03 - Centro (02 dormitórios, sala/cozinha, wc, garagem Próximo a Fecilcam)

SOBRADO

R\$ 2.300,00 - Rua Santos Dumont n. 1230 - Centro (01 suite, 03 dormitórios, 02 sacadas, 02 bwcs sociais, lavabo, sala/copa, cozinha com armários, despensa, lavanderia com churrasqueira, portão eletrônico, garagem + seguro) R\$ 1.400,00 - Rua Cecilia Meireles n. 196 - Jardim Copacabana 02 (01 suite, 02 dormitórios, sala, cozinha, lavabo, wc, lavanderia, garagem - IMÓVEL NOVO)

COMERCIAIS

R\$ 9.000,00 - Av. Goioerê n.2020 - Esquina (Área de 360,00 mts, com 6 wc) R\$ 6.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 1074 - Centro. (Residência fins comercial, área terreno de 1.000 mts, área útil de 350,00 mts) R\$ 5.500,00 - Rua São Paulo n. 1418 - Sobre Loja - Centro (Área total de 300 mts²) R\$ 4.000,00 - Avenida Capitão Índio Bandeira n. 1980 - Sala 01 - Centro (Área de +/- 100 mts) + seguro. R\$ 3.500,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2440 - Sala 01 Centro (Área total de 230,00 mts²) R\$ 3.000,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1569 - (03 suite, 02 dormitórios, 02 salas, copa, cozinha, 2wc, lavanderia, despensa, garagem) R\$ 3.000,00 - Av. José Custódio de Oliveira n. 505 - Salão Comercial - (possui salão térreo, mezanino e 4 salas menores) - esquina com a Rua São Josafat - esquina do Colégio Integrado (Centro) R\$ 3.000,00 - Rua São Paulo n. 1895 - Centro (residência fins comerciais) R\$ 2.500,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1328 - Centro (Casa fins comercial - Reformando) R\$ 1.800,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1253 - Centro (Área 120,00 mts -Sala 02); R\$ 1.300,00 - Rua Francisco Ferreira de Albuquerque n. 1639 - Centro (Área de 50,00 mts², 03 wc, recepção + seguro) R\$ 1.050,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Sala 11 - 2 Andar - Shopping Cidade (Área de 70,00 + condômino + lptu) R\$ 1.000,00 - Rua São Josafat n. 1349 - Sala 403 Ed. Adhara. Com escritório dividido, banheiro e cozinha, ar condicionado, garagem (70,00 mts²) + seguro. R\$ 900,00 - Rua São Josafat n. 1349 Sala 401 Ed. Adhara. Com escritório dividido, banheiro e cozinha (70,00 mts²) + seguro. R\$ 900,00 - Av. Goioere n. 2020 - Sobrelaja (Cinemax) (03 salas, 2 recepções, cozinha e bwc social, sem vaga de garagem) R\$ 750,00 - Rua Pref. Devete de Paula Xavier n.600 (Sala 02) - Centro (Sala comercial com +/- 30mts, com bwc social, sem condomínio). R\$ 580,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA T06 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 35,00 mts. Condomínio em torno de R\$ 200,00+IPTU) R\$ 550,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA T03 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU) R\$ 550,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA 15 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU) R\$ 550,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA 14 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 31,40 mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU)

BARRACÃO COMERCIAL

R\$ 5.500,00 - Rua Magnolias n. 100 - jardim araucária - (455,00 mts, com escritórios, cozinha, mezaninos)

TERRENO FINS COMERCIAL

R\$ 3.000,00 Av. Irmãos Pereira n. 890 - Centro (950,00 mts - Ao Lado do Burguer King) R\$ 1.500,00 - Av. Goioerê x Rua Mamborê - Centro (Área de 950,00 mts) R\$ (consultar) - Av. Joao Bento esquina com Rua Vila Rica (400,00 mts) R\$ 1.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n.614 - Centro (300 mts, coberturas de zinco e escritório)

CONTRATA-SE

Cuidadora com experiência em cuidar de idosa com mal de alzheimer e que pernoite no emprego. Endereço: Rua São Paulo, 2154 - Centro - Próximo ao Mercado Carreira. Valor R\$1.500,00 por mês. Tratar pelo telefone 99819-0465

ALUGA-SE KITNET

Com um quarto, cozinha e banheiro. Rua Guarapuava, 1006 - área central. Sem garagem. R\$ 500,00/mês. Tratar: (44) 99819-0465

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Sincero Pascoal Rola portador do CPF nº 581.398.189-68, torna público que irá requerer do IAT, a Autorização Ambiental para o Empreendimento Viário no lote nº 14-A-14 pertencente a matrícula nº 20.861 município de Quinta do Sol e comarca do 1º Ofício de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CEI-CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA. CNPJ:79.264.658/0001-54 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para Encino Superior, Centro Veterinário e Ambulatório Medico instalada na Rua Lauro De Oliveira de Souza, nº 440, Área Urbanizada II, Campo Mourão Pr.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CEI-CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO LTDA. CNPJ 79.264.628/0001-54 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para Ensino Superior, Centro Veterinario e Ambulatório Médico instalada na Rua Lauro De Oliveira Souza, Nº 440, Área Urbanizada II, Campo Mourão Pr.

VENDO

Terreno de 2 mil m², com 1,7 mil m² construído. Área central de Campo Mourão. Localização nobre. (44) 99947-6400

ALUGA-SE

APARTAMENTO - Ed. Londres. Rua Santa Catarina, 1768. SALA COMERCIAL - Av Goioerê, 1180 R\$ 1.600,00. KITNET - Rua Francisco Albuquerque, 1663. Aluguel R\$ 650,00, com água inclusa. Tratar com Josias Guilherme - 9 9831-5606

AR CONDICIONADO

Venda, instalação, manutenção e higienização. Ar condicionado residencial e comercial. (44) 99973-7635

Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br. Fones: (44) 3525-1622/3017-1622



Estado do Paraná Recurso de Despesa Segundo as Categorias Econômicas. Folha: 2. Fundo Per.Serv.Mun.de Boa Esperança. Mensal 01-07 de 2021 - Anexo 2, de Lei 4.320/64 - Consolidação Geral.

Estado do Paraná Recurso de Despesa Segundo as Categorias Econômicas. Folha: 1. Fundo Per.Serv.Mun.de Boa Esperança. Mensal 01-07 de 2021 - Anexo 2, de Lei 4.320/64 - Consolidação Geral.

Estado do Paraná Recurso de Despesa Segundo as Categorias Econômicas. Folha: 2. Fundo Per.Serv.Mun.de Boa Esperança. Mensal 01-07 de 2021 - Anexo 2, de Lei 4.320/64.

Estado do Paraná Recurso de Despesa Segundo as Categorias Econômicas. Folha: 2. Fundo Per.Serv.Mun.de Boa Esperança. Mensal 01-07 de 2021 - Anexo 2, de Lei 4.320/64.

Estado do Paraná Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas. Mensal 01 de 2021 - Anexo 02, de Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA E HORÁRIO. Pregão Eletrônico nº 028/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA. Pregão Eletrônico nº 034/2021. Objeto: Registro de Preços para locação de impressoras.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Pregão nº 034/2021. Vícios, etc. DECISÃO. Trata-se de impugnação apresentada pela empresa METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA E HORÁRIO. Pregão Eletrônico nº 035/2021. Objeto: Registro de Preços para contratação de diárias de pedreiro, electricista, pintor e encanador.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2021. Boa Esperança, 16 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA E HORÁRIO. Pregão Eletrônico nº 039/2021 - Registro de Preços para aquisição de pneus, câmara de ar, bicos, protetores e serviços para recape de pneus.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 039/2021. Boa Esperança, 16 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nº 77/2021. Objeto: Instalação de Balcão de pia do CRAS.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DECRETO Nº 2786/2021. Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 15.000,00.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DECRETO Nº 2791/2021. Autoriza criação de rubrica orçamentária e abertura de Crédito Adicional Especial.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DECRETO Nº 2789/2021. Cria Rubrica e Autoriza Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DECRETO Nº 2787/2021. Cria Rubrica e Autoriza Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Valor de R\$ 231,83.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA 302/2021. O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA 301/2021. O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA PORTARIA 301/2021. O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA 300/2021
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;
RESOLVE
Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor Nelvan Francisco do Nascimento, no período de 27/07/2021 a 25/08/2021 totalizando 30 dias.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA 299/2021
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;
RESOLVE
Art. 1º - Conceder férias ao servidor José Carlos Celoni, no período de 16/08/2021 a 30/08/2021 totalizando 15 dias.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA 298/2021
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;
RESOLVE
Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor José Gersino Miranda, no período de 15/08/2021 a 28/09/2021 totalizando 45 dias.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 297/2021
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarol, usando das prerrogativas legais, em especial as previstas na Lei Municipal 907/2016;
Resolve
Art. 1º - Conceder as Professoras abaixo relacionadas, difícil acesso de acordo com a tabela abaixo, com término para o encerramento do ano letivo de 2021, nos termos do art. 56 da Lei 907/2016.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA 296/2021
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;
RESOLVE
Art. 1º - Conceder férias a servidora Izabel Maria Gomes Miranda, no período de 11/08/2021 a 09/09/2021 totalizando 30 dias.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA 295/2021
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;
RESOLVE
Art. 1º - Conceder férias a servidora Claudineia Hermínio Raso, no período de 09/08/2021 a 22/08/2021 totalizando 14 dias.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 304/2021
Súmula: Exoneração por motivo de Aposentadoria Especial de Professora.
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarol, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei 258/2008 e 56/2016.
RESOLVE
Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria especial de magistério, a Professora Maria das Graças Santiago, a partir da data de 02 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 303/2021
Súmula: Exoneração por motivo de aposentadoria por invalidez.
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarol, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista na Lei 258/2008.
RESOLVE
Art. 1º - Exonerar por motivo de aposentadoria por invalidez a servidora Maria do Carmo Santiago, a partir da data de 16 de agosto de 2021, nos termos da Lei 258/2008.

CIS-COMCAM
PORTARIA Nº 02 DE 16/08/2021
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por EXCESSO DE ARRECAÇÃO, no valor de R\$ 0,43 (quarenta e três centavos), destinada a reforço de dotação e de outras providências.
CONSIDERANDO, os rendimentos de aplicação em poupança dos recursos pertencentes a fonte de recurso sob n. 3118;
CONSIDERANDO, a devolução do saldo remanescente de contrapádua do Convênio n. 836284/2016, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Cis-Comcam, para a fonte livre;

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
Rua Oscar Guauer Khum, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
Pelo presente instrumento de Rescisão de Contrato que fazem, de um lado o Município de Iretama, pessoa jurídica de direito público com sede e foro na Rua Oscar Guauer Khum, n.º 174, Centro, nesta cidade e comarca de Iretama - Pr., devidamente inscrita no CNPJ n.º 76.950.088/0001-74, na pessoa de seu representante legal Same Saab, brasileiro, casado, pekarista, residente e domiciliado na Fazenda Cachoeira, localidade da Água da Anta, neste município e comarca de Iretama - Pr., portador do CIC - 281.824.309-25 e da RG - 1.129.863-0-SSP-Pr., denominada de CONTRATANTE, de outro a empresa M. W. DE AGUIAR - EMPREITEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Rua Francisco de Assis Fernandes Luiz, n.º 669, Bairro Luiz de Sá, na cidade e comarca de Londrina - Pr., devidamente inscrita no CNPJ n.º 27.904.504/0001-92, na pessoa de seu representante legal, Maicon Willian de Aguiar, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador do CIC - 024.267.719-33 e da RG - 6.992.644-4-SSP-Pr., denominada de CONTRATADA. Resolvem pelo presente instrumento rescindir contrato, diante das seguintes condições:

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
Rua Oscar Guauer Khum, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
Pelo presente instrumento de Rescisão de Contrato que fazem, de um lado o Município de Iretama, pessoa jurídica de direito público com sede e foro na Rua Oscar Guauer Khum, n.º 174, Centro, nesta cidade e comarca de Iretama - Pr., devidamente inscrita no CNPJ n.º 76.950.088/0001-74, na pessoa de seu representante legal Same Saab, brasileiro, casado, pekarista, residente e domiciliado na Fazenda Cachoeira, localidade da Água da Anta, neste município e comarca de Iretama - Pr., portador do CIC - 281.824.309-25 e da RG - 1.129.863-0-SSP-Pr., denominada de CONTRATANTE, de outro a empresa M. W. DE AGUIAR - EMPREITEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Rua Francisco de Assis Fernandes Luiz, n.º 669, Bairro Luiz de Sá, na cidade e comarca de Londrina - Pr., devidamente inscrita no CNPJ n.º 27.904.504/0001-92, na pessoa de seu representante legal, Maicon Willian de Aguiar, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador do CIC - 024.267.719-33 e da RG - 6.992.644-4-SSP-Pr., denominada de CONTRATADA. Resolvem pelo presente instrumento rescindir contrato, diante das seguintes condições:

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
Rua Oscar Guauer Khum, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
Pelo presente instrumento de Rescisão de Contrato que fazem, de um lado o Município de Iretama, pessoa jurídica de direito público com sede e foro na Rua Oscar Guauer Khum, n.º 174, Centro, nesta cidade e comarca de Iretama - Pr., devidamente inscrita no CNPJ n.º 76.950.088/0001-74, na pessoa de seu representante legal Same Saab, brasileiro, casado, pekarista, residente e domiciliado na Fazenda Cachoeira, localidade da Água da Anta, neste município e comarca de Iretama - Pr., portador do CIC - 281.824.309-25 e da RG - 1.129.863-0-SSP-Pr., denominada de CONTRATANTE, de outro a empresa M. W. DE AGUIAR - EMPREITEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Rua Francisco de Assis Fernandes Luiz, n.º 669, Bairro Luiz de Sá, na cidade e comarca de Londrina - Pr., devidamente inscrita no CNPJ n.º 27.904.504/0001-92, na pessoa de seu representante legal, Maicon Willian de Aguiar, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador do CIC - 024.267.719-33 e da RG - 6.992.644-4-SSP-Pr., denominada de CONTRATADA. Resolvem pelo presente instrumento rescindir contrato, diante das seguintes condições:

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
Rua Oscar Guauer Khum, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O/As responsável(ais) desta intimação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Conselho de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUANDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 54/2021
Processo Adm.: 1122021
Data do Processo: 28/07/2021
Fornecedor e Resumo de Itens Vencedores:
UN. Quantidade. VL Unitário. Total dos Itens
1. MANEIO DA BARRA ANIL (Tubo de PVC) - FABRILMEX DE 100, - Marca C DA SILVA. UN 50,000 27,800 R\$ 1.390,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUANDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 54/2021
Processo Adm.: 1122021
Data do Processo: 28/07/2021
Fornecedor e Resumo de Itens Vencedores:
UN. Quantidade. VL Unitário. Total dos Itens
1. MANEIO DA BARRA ANIL (Tubo de PVC) - FABRILMEX DE 100, - Marca C DA SILVA. UN 50,000 27,800 R\$ 1.390,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUANDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 54/2021
Processo Adm.: 1122021
Data do Processo: 28/07/2021
Fornecedor e Resumo de Itens Vencedores:
UN. Quantidade. VL Unitário. Total dos Itens
1. MANEIO DA BARRA ANIL (Tubo de PVC) - FABRILMEX DE 100, - Marca C DA SILVA. UN 50,000 27,800 R\$ 1.390,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUANDA
PACO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL
CNPJ: 78.196.755/0001-09
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O/As responsável(ais) desta intimação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Conselho de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUANDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 54/2021
Processo Adm.: 1122021
Data do Processo: 28/07/2021
Fornecedor e Resumo de Itens Vencedores:
UN. Quantidade. VL Unitário. Total dos Itens
1. MANEIO DA BARRA ANIL (Tubo de PVC) - FABRILMEX DE 100, - Marca C DA SILVA. UN 50,000 27,800 R\$ 1.390,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUANDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 54/2021
Processo Adm.: 1122021
Data do Processo: 28/07/2021
Fornecedor e Resumo de Itens Vencedores:
UN. Quantidade. VL Unitário. Total dos Itens
1. MANEIO DA BARRA ANIL (Tubo de PVC) - FABRILMEX DE 100, - Marca C DA SILVA. UN 50,000 27,800 R\$ 1.390,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUANDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 54/2021
Processo Adm.: 1122021
Data do Processo: 28/07/2021
Fornecedor e Resumo de Itens Vencedores:
UN. Quantidade. VL Unitário. Total dos Itens
1. MANEIO DA BARRA ANIL (Tubo de PVC) - FABRILMEX DE 100, - Marca C DA SILVA. UN 50,000 27,800 R\$ 1.390,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EDITAL Nº 033/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2021 RETIFICAÇÃO DO PRAZO PARA O ENVIO DE LAUDO MÉDICO PARA CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA ENTEM 4.10

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASILEIRO Nº 02/2020-PMJIA Tomada de Preços nº 23/2020 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO...

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ATA 141/2020 PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 80/2020

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ATA 142/2020 PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 83/2020

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ATA 143/2020 PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 84/2020

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ATA 144/2020 PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 86/2020

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ATA 145/2020 PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 86/2020

Prefeitura Municipal de Juranda AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021

Prefeitura Municipal de Juranda COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021

Prefeitura Municipal de Juranda ONDE SE LIA: NA MINUTA DE CONTRATO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA PREGÃO PRESENCIAL Nº: 85/2021

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA PREGÃO PRESENCIAL Nº: 85/2021

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA PREGÃO PRESENCIAL Nº: 86/2021

Governo Municipal de Nova Cantu ESTADO DO PARANÁ HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021

MUNICÍPIO DE PEABIRU Estado do Paraná Exercício: 2021 TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8101

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2021

Câmara Municipal de Peabiru ESTADO DO PARANÁ TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2021

Prefeitura Municipal de Peabiru Decreto Nº 075/2021 PRORROGA DECRETOS Nº 071, DE 30 DE JULHO DE 2021 E 074 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Peabiru Quinta do Sol Gestão 2021-2024

**Quinta do Sol**  
CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021-PMQS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021**

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, localizado na Praça Solange Marques, nº 259, Centro, Quinta do Sol – Estado do Paraná.

**RETIRADA DO EDITAL:** de segunda à sexta-feira, no horário das 8h30 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, no endereço acima, ou pelo e-mail [licitacao@quintadosol.pr.gov.br](mailto:licitacao@quintadosol.pr.gov.br) ou pelo site [www.quintadosol.pr.gov.br](http://www.quintadosol.pr.gov.br) ou pelo telefone (41) 3567-1313.

**DATA DA ABERTURA:** 27 de agosto de 2021.

**HORÁRIO:** 9:00 horas

**OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA FORNECIMENTO DE PÃES PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.

Quinta do Sol, 16 de agosto de 2021.

*Fernando Fonseca de Melo*  
Fernando Fonseca de Melo  
Pregoeiro

**Quinta do Sol**  
CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021-PMQS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021**

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, localizado na Praça Solange Marques, nº 259, Centro, Quinta do Sol – Estado do Paraná.

**RETIRADA DO EDITAL:** de segunda à sexta-feira, no horário das 8h30 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, no endereço acima, ou pelo e-mail [licitacao@quintadosol.pr.gov.br](mailto:licitacao@quintadosol.pr.gov.br) ou pelo site [www.quintadosol.pr.gov.br](http://www.quintadosol.pr.gov.br) ou pelo telefone (41) 3567-1313.

**DATA DA ABERTURA:** 30 de agosto de 2021.

**HORÁRIO:** 9:00 horas

**OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS E OFICINAS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE QUINTA DO SOL.

Quinta do Sol, 16 de agosto de 2021.

*Fernando Fonseca de Melo*  
Fernando Fonseca de Melo  
Pregoeiro

**CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR**  
Rua São Paulo, 893, Centro, Roncador/PR. Fone/Fax (41) 3715-4242  
CNPJ: 76.184.355/0001-75. E-mail: [camaroncador@hotmail.com](mailto:camaroncador@hotmail.com)

**RELATÓRIO RESUMIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

JULHO-2021	Portaria	Data	Requerente	Qtde	Valor Unitário	Destino	Evento
	1056/2021	23/07/2021	Edison Petroski José	02	R\$400,00	Curitiba	Vista oficial no dia nos dias 26 e 27 de julho de 2021, sendo como agenda, visita a Secretária de Desenvolvimento e Turismo, Secretária de Justiça, Família, Trabalho, Defesa Civil entre outras visitas oficiais.
	1057/2021	23/07/2021	Antonio Martins	02	R\$400,00	Curitiba	Vista oficial no dia nos dias 26 e 27 de julho de 2021, sendo como agenda, visita a Secretária de Desenvolvimento e Turismo, Secretária de Justiça, Família, Trabalho, Defesa Civil entre outras visitas oficiais.
	1058/2021	23/07/2021	Jenauar Huba	02	R\$400,00	Curitiba	Vista oficial no dia nos dias 26 e 27 de julho de 2021, sendo como agenda, visita a Secretária de Desenvolvimento e Turismo, Secretária de Justiça, Família, Trabalho, Defesa Civil entre outras visitas oficiais.

*Jenauar Huba*  
Jenauar Huba  
Presidente da Câmara.

**CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR**  
Rua São Paulo, 893, Centro, Roncador/PR. Fone/Fax (41) 3715-4242  
CNPJ: 76.184.355/0001-75. E-mail: [camaroncador@hotmail.com](mailto:camaroncador@hotmail.com)

**Cont. relatório JUL-2021**

Portaria	Data	Requerente	Qtde	Valor Unitário	Destino	Evento
1056/2021	23/07/2021	José Aparecido da Silva	02	R\$400,00	Curitiba	Vista oficial no dia nos dias 26 e 27 de julho de 2021, sendo como agenda, visita a Secretária de Desenvolvimento e Turismo, Secretária de Justiça, Família, Trabalho, Defesa Civil entre outras visitas oficiais.
1060/2021	23/07/2021	Irene Karak do Bortom	02	R\$400,00	Curitiba	Vista oficial no dia nos dias 26 e 27 de julho de 2021, sendo como agenda, visita a Secretária de Desenvolvimento e Turismo, Secretária de Justiça, Família, Trabalho, Defesa Civil entre outras visitas oficiais.
1061/2021	23/07/2021	Gimar Gomes da Silva	02	R\$400,00	Curitiba	Vista oficial no dia nos dias 26 e 27 de julho de 2021, sendo como agenda, visita a Secretária de Desenvolvimento e Turismo, Secretária de Justiça, Família, Trabalho, Defesa Civil entre outras visitas oficiais.

Roncador, 13 de Agosto de 2021.  
Jenauar Huba  
Presidente da Câmara.

**Prefeitura Municipal de Roncador**  
PRAÇA MOYSES LUPION, 89 - CENTRO - RONCADOR - PARANÁ - CEP: 87220-000 - FONE: (41) 3715-1222 - FAX: (41) 3715-1222 - CNPJ: 75.371.401/0001-57

**DECRETO Nº 114/2021.**

**Súmula:** Regulamento o Programa Novos Caminhos do Desenvolvimento, nos termos do art. 14 da Lei Municipal nº 1.241/2018, e dá outras providências.

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 14, da Lei Municipal nº 1.241/2018.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica regulamentado o Programa Municipal de Incentivo às Atividades Agrícolas, Agropecuárias e/ou Agroindustriais e de geração de renda, denominado "Novos Caminhos do Desenvolvimento", nos termos do Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE REGISTRE-SE**

Paço Municipal João Otalles Mendes,  
Em 16 de agosto de 2021.

*Vivaldo Lessa Moreira*  
Vivaldo Lessa Moreira  
Prefeito Municipal

*Ovaldo Lavezzo*  
Ovaldo Lavezzo  
Secretário Municipal de Desenvolvimento

*Renato Slobodjan*  
Renato Slobodjan  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Prefeitura Municipal de Roncador**  
PRAÇA MOYSES LUPION, 89 - CENTRO - RONCADOR - PARANÁ - CEP: 87220-000 - FONE: (41) 3715-1222 - FAX: (41) 3715-1222 - CNPJ: 75.371.401/0001-57

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 114/2021.**  
**REGULAMENTO O PROGRAMA "NOVOS CAMINHOS DO DESENVOLVIMENTO".**

Art. 1º. Os interessados em participar do Programa deverão se cadastrar junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, obedecendo às seguintes condições:

§1º. Todos os serviços serão executados por região, conforme estabelecido no artigo 7º, após a confirmação dos trabalhos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e/ou Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, quando a máquina estiver na comuna do beneficiário inscrito ou zona urbana, conforme o caso.

§2º. O transporte de britas e cascalho por caçambas fica limitado ao território do Município de Roncador.

Art. 2º. A divulgação do Programa deverá ser feita através dos meios de comunicação em massa, para atendimento das regiões determinadas, através de inscrições dos beneficiários interessados, dentro do prazo divulgado para inscrições, que será de até uma semana por comuna.

Parágrafo único. Somente serão atendidas as inscrições feitas dentro do prazo referido no artigo anterior.

Art. 3º. No momento da inscrição, deverão ser obedecidos os critérios estabelecidos no art. 9º da Lei Municipal nº 1.241/2018.

§1º. No ato da inscrição deverá ser preenchida a Ficha de Prestação de Serviços, com a apresentação dos documentos necessários e declaração de responsabilidade pelas informações prestadas por parte do beneficiário.

§2º. No momento da inscrição deverão ser repassados ao beneficiário as informações sobre o programa, principalmente orientações com relação ao aspecto de preservação ambiental, prazos, formas de pagamento, cronograma de atendimentos, entre outros.

Art. 4º. Subsidar os postulantes dos serviços, dos custos com o uso das máquinas, equipamentos, total ou parcialmente, sendo condição indispensável para autorizar o benefício, a comprovação da regularidade com o pagamento das obrigações tributárias, bem como a regularidade cadastral junto ao CAD-PRO, conforme consta da Tabela de Preços Públicos a seguir:

Art. 5º. Será subsidiado ao beneficiário do programa, os percentuais abaixo descritos, sobre o valor da hora máquina ou do quilômetro rodado, sobre os preços indicados na tabela do artigo anterior, na seguinte proporção:

I – 100% (cem por cento) de subsídio, no caso da execução de serviços de hora/máquina visando a instalação de aviários, abatedouros e afins, limitadas até a quantidade máxima de 100 (cem) horas por empreendimento;

II – 70% (setenta por cento) de subsídio, para as famílias que estão inscritas nos Programas Sociais do Governo Federal e Estadual, com cadastros atualizados e apresentação de DAP emitida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA;

III – 50% (cinquenta por cento) de subsídio, para o agricultor familiar que comprovor regularidade com CAD-PRO e ITR;

IV – 10% (dez por cento) de subsídio, para o proprietário rural que não se enquadra na agricultura familiar e apresentar regularidade com CAD-PRO e ITR;

V – 100% (cem por cento) de subsídio, no caso da execução de serviços de hora/máquina em benefício de agricultores familiares, proprietários ou possuidores de uma única área não superior à 5 (cinco) alqueires paulistas ou 12,1 há e que estejam em dia com o pagamento dos tributos (ITR), limitadas a 10 (dez) horas/máquina e 01 (uma) diária de caçamba, por ano;

VI – 100% (cem por cento) de subsídio, no caso da execução de serviços de hora/máquina em benefício de proprietários ou possuidores rurais, deadores de materiais granulares.

**Prefeitura Municipal de Roncador**  
PRAÇA MOYSES LUPION, 89 - CENTRO - RONCADOR - PARANÁ - CEP: 87220-000 - FONE: (41) 3715-1222 - FAX: (41) 3715-1222 - CNPJ: 75.371.401/0001-57

**MAQUINÁRIO/SERVICO VALOR EM U.F.M.**

MAQUINÁRIO/SERVICO	VALOR EM U.F.M.
Motoniveladora	2,10 / hora
Retrosacavadeira	1,35 / hora
Escavadeira Hidráulica	2,00 / hora
Pi Carregadeira	1,60 / hora
Rolo Compactador	1,80 / hora
Caminhão simples 4x2	6,30 / diária (oh)
Caminhão tracadado/tracadado 6x4	8,40 / diária (oh)
Caminhão ½	4,20 / diária (oh)
Caminhão Prancha	0,665 / km rodado
Micro ônibus/VAN	0,014 / km rodado
Ônibus	0,021 / km rodado

Art. 14. Compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e/ou à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conforme o caso, a execução e o acompanhamento do programa, através de:

a) elaboração dos documentos, listagens, fichas de controle, realização das inscrições, preenchimento dos boletins para pagamento (DAM), etc;

b) acompanhamento a campo dos serviços realizados, bem como controle das quantidades de horas/km disponibilizados aos beneficiários;

c) avaliação das etapas do programa para aperfeiçoamento futuro.

Art. 15. Casos omissos deverão ser submetidos e resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Paço Municipal João Otalles Mendes,  
Em 16 de agosto de 2021.

*Vivaldo Lessa Moreira*  
Vivaldo Lessa Moreira  
Prefeito Municipal

*Ovaldo Lavezzo*  
Ovaldo Lavezzo  
Secretário Municipal de Desenvolvimento

*Renato Slobodjan*  
Renato Slobodjan  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Prefeitura Municipal de Roncador**  
PRAÇA MOYSES LUPION, 89 - CENTRO - RONCADOR - PARANÁ - CEP: 87220-000 - FONE: (41) 3715-1222 - FAX: (41) 3715-1222 - CNPJ: 75.371.401/0001-57

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2021**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 14/2021**

**Processo Licitação: Inexigibilidade nº 14/2021.**  
CONTRATANTE: O Município de Roncador, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyses Lupion, nº 89 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado à Av. São Pedro, 346, após 01, accurately denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: UNIDAS TURISMO E AGRO LAZER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CCMF nº 01.655.82/0001-13, com sede na AV SAO PEDRO 514, em Roncador - PR, neste ato representada pelo Sr(a) ANDREA ALMEIDA MACHADO, devidamente denominada CONTRATADA.

Objeto: A PRESENTE SOLICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO A LOCAÇÃO DE ESPAÇO BALÃO DE EVENTOS PARA O DIA 17 DE AGOSTO DE 2021, PARA REPRESENTANTES DO GOVERNO DO ESTADO E DEMAIS AUTORIDADES ENVOLVIDAS NO PROJETO PILOTO LIXO SU.

Objeto: A PRESENTE SOLICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO A LOCAÇÃO DE ESPAÇO BALÃO DE EVENTOS PARA O DIA 17 DE AGOSTO DE 2021, PARA REPRESENTANTES DO GOVERNO DO ESTADO E DEMAIS AUTORIDADES ENVOLVIDAS NO PROJETO PILOTO LIXO SU.

ITEM	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Margem/Preço
1	4198 LOCAÇÃO DE ESPAÇO BALÃO DE EVENTOS em outubro. PARA O DIA 17/08/2021, COM COFFEE BREAK, COMPLETO, PARA REPRESENTANTES DO GOVERNO DO ESTADO E DEMAIS AUTORIDADES ENVOLVIDAS NO PROJETO PILOTO LIXO SU.	UN	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	
				TOTAL:	2.100,00	

R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Ampla Legat: Lei Federal 8.666/93.  
Vigência: 12 de agosto de 2021 / 12 de dezembro de 2021.  
Data da Assinatura: 12 de agosto de 2021.

Roncador - PR, 12 de agosto de 2021.

*Vivaldo Lessa Moreira*  
Vivaldo Lessa Moreira  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Roncador**  
PRAÇA MOYSES LUPION, 89 - CENTRO - RONCADOR - PARANÁ - CEP: 87220-000 - FONE: (41) 3715-1222 - FAX: (41) 3715-1222 - CNPJ: 75.371.401/0001-57

§1º. Os valores adicionais de que trata o caput deste artigo serão calculados sobre o valor solicitado pelo beneficiário constante da Ficha de Prestação de Serviços, permitindo arredondamentos a maior para facilitar o controle.

§2º. Nos casos em que haja utilização do excedente máximo permitido e ainda assim o serviço não esteja concluído, poderá ser autorizado o término do mesmo, mediante justificativa fundamentada, arcando o beneficiário com 100% do valor da hora/km, daquilo que ultrapassar o excedente máximo estabelecido no artigo anterior.

Art. 8º. A operacionalização do programa será executada de acordo com os critérios a seguir estabelecidos:

I - Elaboração de um roteiro de todas as comunidades do interior do município, ocorrendo nas primeiras 10 (dez) primeiras, segundo o critério da localização geográfica e necessidade, dando sentido de encaminhamento ao programa.

II - Será levada em consideração a malha viária e as definições das microbacias para elaboração deste roteiro, ficando a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento a sua execução.

III - Os serviços previstos no programa para o ano seguinte, iniciando dando continuidade ao cronograma do ano anterior.

IV - Definida a sequência das comunidades, abaterá período de inscrição por região, com divulgação nos meios de comunicação local e prazo de uma semana para formalização da ficha de prestação de serviços.

V - Os interessados deverão se dirigir a Secretaria Municipal de Desenvolvimento ou à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme o caso, no prazo estabelecido para efetuar a inscrição e efetivá-la através do recolhimento da contrapartida relativa ao seu serviço, na rede bancária ou nas casas lotéricas.

VI - Caso o beneficiário não recolha a contrapartida no prazo estipulado, perderá a sua inscrição e para a nova etapa deverá fazer outra inscrição.

VII - De posse do comprovante de recolhimento, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento preparará a listagem das observações a serem executadas, que deverão conter:

a) Nome do Beneficiário;

b) Localidade;

c) Tipo do Serviço;

d) Quantidade (horas/km) programada;

**Prefeitura Municipal de Roncador**  
PRAÇA MOYSES LUPION, 89 - CENTRO - RONCADOR - PARANÁ - CEP: 87220-000 - FONE: (41) 3715-1222 - FAX: (41) 3715-1222 - CNPJ: 75.371.401/0001-57

e) Quantidade (horas/km) realizada;

f) Local para assinatura do beneficiário, concordando com o serviço realizado.

Parágrafo único. Em caso de urgência e emergência para atender situações excepcionais, devidamente justificadas, os serviços poderão ser prestados independentemente da observância aos prazos e demais condições de inscrição.

Art. 9º. As máquinas e caçambas deverão manter controle dos horas e quilômetros em assinatura e concórdia do beneficiário, no início e final dos trabalhos.

§1º. Nos locais de retirada de cascalho e brita deverá ser mantido controle do volume fornecido ao programa, ficando a cargo do produtor beneficiário a conferência das horas/km das máquinas e caçambas.

§2º. Caso ocorra diferença entre os valores recolhidos e os horas/km realizados, o excedente deverá ser recolhido pelo beneficiário no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

§3º. Os beneficiários que ficarem inadimplentes não poderão participar de outros programas municipais.

Art. 10. Quando o serviço for terceirizado, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento notificará a empresa a respeito do teto máximo de serviços a ser executado, esclarecendo que somente até este limite será feito o pagamento para a referida empresa.

Parágrafo único. A empresa que estiver a serviço do programa não poderá realizar trabalho extra a seu critério, mesmo com pagamento total por parte do produtor, para não atrasar o andamento do programa.

Art. 11. Os serviços solicitados na inscrição, pagos ou não, são intransferíveis em benefício dos beneficiários.

Art. 12. Quando mais de uma família for atendida no mesmo contrato/inscrição, locais deverão ser citadas, para fins de estatísticas do programa.

Art. 13. Os beneficiários que não preencham os requisitos estabelecidos no artigo 9º da Lei Municipal nº 1.241/2018, poderão ser atendidos de forma, porém não poderão usufruir dos subsídios descritos no art. 5º, incisos I a IV deste Decreto, de forma que deverão receber o valor integral dos mesmos, conforme prevê a referida lei.

Paço Municipal João Otalles Mendes,  
Em 16 de agosto de 2021.

*Vivaldo Lessa Moreira*  
Vivaldo Lessa Moreira  
Prefeito Municipal

*Ovaldo Lavezzo*  
Ovaldo Lavezzo  
Secretário Municipal de Desenvolvimento

*Renato Slobodjan*  
Renato Slobodjan  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Prefeitura Municipal de Roncador**  
PRAÇA MOYSES LUPION, 89 - CENTRO - RONCADOR - PARANÁ - CEP: 87220-000 - FONE: (41) 3715-1222 - FAX: (41) 3715-1222 - CNPJ: 75.371.401/0001-57

**PORTARIA Nº 167/2021**

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

I – DESIGNAR a Servidora Pública Municipal, a Sra. Priscila de Meira Rodrigues, portadora da CUR/RG nº 12.774.660-5 SSP/PR, para assumir a função de "Secretaria de Documentação Escolar" na Escola Municipal João Paulo, a partir de 17 de Agosto de 2021.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE REGISTRE-SE**

Paço Municipal João Otalles Mendes,  
Em 16 de Agosto de 2021.

*Vivaldo Lessa Moreira*  
Vivaldo Lessa Moreira  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Roncador**  
PRAÇA MOYSES LUPION, 89 - CENTRO - RONCADOR - PARANÁ - CEP: 87220-000 - FONE: (41) 3715-1222 - FAX: (41) 3715-1222 - CNPJ: 75.371.401/0001-57

**PORTARIA Nº 168/2021**

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

I – NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público – Edital Nº 01/2016, a Sra. Rosilene Aparecida Mendes; portadora do RG nº 8.481.282-0 SSP/PR, para ocupar o cargo efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais (sede)", com remuneração descrita em Lei, a partir de 17 de Agosto de 2021.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE REGISTRE-SE**

Paço Municipal João Otalles Mendes,  
Em 16 de Agosto de 2021.

*Vivaldo Lessa Moreira*  
Vivaldo Lessa Moreira  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Roncador**  
PRAÇA MOYSES LUPION, 89 - CENTRO - RONCADOR - PARANÁ - CEP: 87220-000 - FONE: (41) 3715-1222 - FAX: (41) 3715-1222 - CNPJ: 75.371.401/0001-57

**PORTARIA Nº 165/2021**

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

I – NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público – Edital Nº 01/2016, a Sra. Kimi Carla Ferreira dos Santos; portadora do RG nº 14.053.648-2 SSP/PR, para ocupar o cargo efetivo de "Agente Administrativo", com remuneração descrita em Lei, a partir de 17 de Agosto de 2021.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE REGISTRE-SE**

Paço Municipal João Otalles Mendes,  
Em 16 de Agosto de 2021.

*Vivaldo Lessa Moreira*  
Vivaldo Lessa Moreira  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Roncador**  
PRAÇA MOYSES LUPION, 89 - CENTRO - RONCADOR - PARANÁ - CEP: 87220-000 - FONE: (41) 3715-1222 - FAX: (41) 3715-1222 - CNPJ: 75.371.401/0001-57

**PORTARIA Nº 166/2021**

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

I – NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público – Edital Nº 01/2016, a Sra. Priscila de Meira Rodrigues; portadora do RG nº 12.774.660-5 SSP/PR, para ocupar o cargo efetivo de "Agente Administrativo", com remuneração descrita em Lei, a partir de 17 de Agosto de 2021.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE REGISTRE-SE**

Paço Municipal João Otalles Mendes,  
Em 16 de Agosto de 2021.

*Vivaldo Lessa Moreira*  
Vivaldo Lessa Moreira  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Roncador**  
PRAÇA MOYSES LUPION, 89 - CENTRO - RONCADOR - PARANÁ - CEP: 87220-000 - FONE: (41) 3715-1222 - FAX: (41) 3715-1222 - CNPJ: 75.371.401/0001-57

**PORTARIA Nº 167/2021**

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

I – DESIGNAR a Servidora Pública Municipal, a Sra. Priscila de Meira Rodrigues, portadora da CUR/RG nº 12.774.660-5 SSP/PR, para assumir a função de "Secretaria de Documentação Escolar" na Escola Municipal João Paulo, a partir de 17 de Agosto de 2021.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE REGISTRE-SE**

Paço Municipal João Otalles Mendes,  
Em 16 de Agosto de 2021.

*Vivaldo Lessa Moreira*  
Vivaldo Lessa Moreira  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Roncador**  
PRAÇA MOYSES LUPION, 89 - CENTRO - RONCADOR - PARANÁ - CEP: 87220-000 - FONE: (41) 3715-1222 - FAX: (41) 3715-1222 - CNPJ: 75.371.401/0001-57

**PORTARIA Nº 168/2021**

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

I – NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público – Edital Nº 01/2016, a Sra. Rosilene Aparecida Mendes; portadora do RG nº 8.481.282-0 SSP/PR, para ocupar o cargo efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais (sede)", com remuneração descrita em Lei, a partir de 17 de Agosto de 2021.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE REGISTRE-SE**

Paço Municipal João Otalles Mendes,  
Em 16 de Agosto de 2021.

*Vivaldo Lessa Moreira*  
Vivaldo Lessa Moreira  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Roncador**  
PRAÇA CENTRO - RONCADOR - PARANÁ - CEP: 87220-000 - CAIXA POSTAL: 061 - FONE/FAX: (41) 3715-1222 - FAX: (41) 3715-1222 - CNPJ: 75.371.401/0001-57

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 65/2020 REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 10/2019.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONCADOR - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyses, nº 89 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, 346, Após 01, na cidade de Roncador/PR, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.360.095-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 598.610.889-20, atualmente exercendo o mandato eletivo de chefe do executivo desta cidade.

CONTRATADA: JCSANCHES E CIA LTDA - ME, pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ 10.572.449/0001-48, representada pelo Sr. JULIO CEZAR SANCHES, portador da cédula de identidade R.G. Nº 5.990.846-7 SSP/PR, e do CPF nº 020.118.929-07, com sede na Avenida Aviação, S/N, Centro, na cidade de Foz de Iguaçu - PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA FINALIZAÇÃO DOS CANTINEIS CENTRAIS NA AVENIDA SÃO PEDRO, EM TRECHOS LOCALIZADOS ENTRE A RUA CURITIBA E RUA PARANÁ, RUA PARANÁ E RUA SÃO PAULO, RUA RIO DE JANEIRO E AVENIDA SANTO ANTONIO, AVENIDA SANTO ANTONIO, RUA AMAZONAS E RUA SANTA CATARINA, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR.

PARÁGRAFO ÚNICO - As condições e forma de execução do presente Contrato estão determinadas no Edital da Tomada de Preço nº 10/2019, e seus Anexos, que são partes deste instrumento contratual, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de Execução do objeto do presente contrato fica ajustado a **termos para o dia 31/10/2021, e a Vigência a término no dia 31/10/2021.**

Conforme solicitações em anexo junto ao Preposto.

As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 65/2020, continuam inalteradas.

FORD: Comarca de Itaipava - PR.  
RONCADOR-PR, 20 de Julho de 2021.

Registra-se, Afixa-se e Cumpra-se.

*Vivaldo Lessa Moreira*  
Vivaldo Lessa Moreira  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Roncador**  
PRAÇA CENTRO - RONCADOR - PARANÁ - CEP: 87220-000 - CAIXA POSTAL: 061 - FONE/FAX: (41) 3715-1222 - FAX: (41) 3715-1222 - CNPJ: 75.371.401/0001-57

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 65/2020 REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONCADOR - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyses, nº 89 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, 346, Após 01, na cidade de Roncador/PR, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.360.095-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 598.610.889-20, atualmente exercendo o mandato eletivo de chefe do executivo desta cidade.

CONTRATADA: ADILSO CARDOSO & CARDOSO LTDA - ME, pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ 11.562.920/0001-07, representada pelo Sr. ADILSO CARDOSO, portador da cédula de identidade R.G. Nº 10.160.80-8 SSP/PR, e do CPF nº 326.895.199-68, com sede na Rua João Cooperates, nº 420, Centro, na cidade de Pitanga - PR, CEP: 86.206-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTACÃO DO PARQUE MUNICIPAL, LOTO 118-R-2118-R-24, AS MARGENS DA BARRAGEM VASSELHO BOBBO DA RUA BETAMAL, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO ANEXO I E N.º 508.001.001, ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM RECURSOS ORÇAMENTOS DO CONVENIO Nº 790/2018, PROTOCOLO Nº 188.446.666, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR.

PARÁGRAFO ÚNICO - As condições e forma de execução do presente Contrato estão determinadas no Edital da Tomada de Preço nº 03/2020, e seus Anexos, que são partes deste instrumento contratual, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de Execução do objeto do presente contrato fica ajustado a **termos para o dia 16/09/2022.**

Conforme solicitações em anexo junto ao Preposto.

As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 65/2020, continuam inalteradas.

FORD: Comarca de Itaipava - PR.  
RONCADOR-PR, 20 de Julho de 2021.

Registra-se, Afixa-se e Cumpra-se.

*Vivaldo Lessa Moreira*  
Vivaldo Lessa Moreira  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Roncador**  
PRAÇA CENTRO - RONCADOR - PARANÁ - CEP: 87220-000 - CAIXA POSTAL: 061 - FONE/FAX: (41) 3715-1222 - FAX: (41) 3715-1222 - CNPJ: 75.371.401/0001-57

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 157/2019, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 10/2019.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RONCADOR - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moyses, nº 89 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Após 01, Centro em Roncador/PR, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.360.095-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 598.610.889-20, devidamente denominada CONTRATANTE, e a empresa FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.362.809/0001-04, localizada no endereço: Av. Humaitá, 714, Zona O4 em Maringá - PR, neste ato

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2021. PREGÃO N. 9/2021. Processo Licitatório: Prego Presencial n. 9/2021. Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2021. PREGÃO N. 9/2021. Processo Licitatório: Prego Presencial n. 9/2021. Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2021. PREGÃO N. 94/2021. Processo Licitatório: Prego Presencial n. 94/2021. Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2021. PREGÃO N. 89/2021. Processo Licitatório: Prego Presencial n. 89/2021. Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2021. PREGÃO N. 96/2021. Processo Licitatório: Prego Presencial n. 96/2021. Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2021. PREGÃO N. 96/2021. Processo Licitatório: Prego Presencial n. 96/2021. Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2021. PREGÃO N. 86/2021. Processo Licitatório: Prego Presencial n. 86/2021. Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2021. PREGÃO N. 86/2021. Processo Licitatório: Prego Presencial n. 86/2021. Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2021. PREGÃO N. 86/2021. Processo Licitatório: Prego Presencial n. 86/2021. Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2021. PREGÃO N. 86/2021. Processo Licitatório: Prego Presencial n. 86/2021. Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2021. DISPENSA N. 45/2021. Processo Licitatório: Dispensa n. 45/2021. Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2021. DISPENSA N. 46/2021. Processo Licitatório: Dispensa n. 46/2021. Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Roncador. EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2021. DISPENSA N. 47/2021. Processo Licitatório: Dispensa n. 47/2021. Contratante: O Município de RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, apto 01, doravante denominada CONTRATANTE.

Prefeitura Municipal de Roncador. 1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO. DISPENSA Nº 50/2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2020. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de Julho de 2020. LOCALITÁRIO: MUNICÍPIO DE RONCADOR, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moisés Lupion, nº 89, - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 75.371.401/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor VIVALDO LESSA MOREIRA, residente e domiciliado na Avenida São Pedro, Nº 346, apto 01, doravante denominada LOCALITÁRIO.

Prefeitura Municipal de Roncador. RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico a pretendida Inexigibilidade nº 14/2021, com fundamento no inciso I do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa: UNIDAS TURISMO E AGRO LAZER LTDA, inscrita no CNPJ: 01.655.502/0001-13, para: A PRESENTE SOLICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO LOCAÇÃO DE ESPAÇO (SALÃO DE EVENTOS OU SIMILAR), COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 35 (TRINTA E CINCO) PESSOAS, VISANDO À REALIZAÇÃO DE SOLENDIDADE FORMAL DE RECEPÇÃO DA EQUIPE DA SEDEST E DEMAIS ENVOLVIDOS AO PROJETO PILOTO TERMOMAGNETIZAÇÃO LIXO 50 COM A PARTICIPAÇÃO DE AUTORIDADE MUNICIPAIS E ESTADUAIS. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE RONCADOR-PR, deste Município, pelo preço total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Roncador/PR, 12/08/2021.

Prefeitura Municipal de Juranda. TERMO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 047/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2021. Despacho de revogação de Prego Presencial para registro de preços em razão de interesse público. O Município de Juranda Estado do Paraná, através de sua Prefeitura Municipal no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, e CONSIDERANDO fato superveniente informado pelo Departamento de Obras e Engenharia que para a execução do assentamento do meio fio polido é necessário o nivelamento de terreno, colocação e nivelamento do concreto usinado (3cm) e posteriormente o assentamento do meio fio polido e sendo assim o valor apresentado pela empresa vencedora torna inexecutível com os acréscimos dos serviços supracitados. RESOLVE: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da Administração, o processo licitatório contratado sob nº 097/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ASSENTAMENTO DE MEIO FIO POLIDO NA AVENIDA DO MEIO FIO II A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE JURANDA. Juranda, 16 de Agosto de 2021.

Estado do Paraná. Demonstração de Dívidas por Dívidas Cronológicas. Folha: 3. Divisão Gerente: UNST, DE PREP DOS SERV. PÚBLIC. DO PARANÁ. Data: 17 de 2021 - Anexo 2, de Lei 4.320/64.

Estado do Paraná. Demonstração de Dívidas por Dívidas Cronológicas. Folha: 3. Divisão Gerente: UNST, DE PREP DOS SERV. PÚBLIC. DO PARANÁ. Data: 17 de 2021 - Anexo 2, de Lei 4.320/64.

Estado do Paraná. Demonstração de Dívidas por Dívidas Cronológicas. Folha: 1. Divisão Gerente: UNST, DE PREP DOS SERV. PÚBLIC. DO PARANÁ. Data: 17 de 2021 - Anexo 2, de Lei 4.320/64.

Estado do Paraná. Demonstração de Dívidas por Dívidas Cronológicas. Folha: 3. Divisão Gerente: UNST, DE PREP DOS SERV. PÚBLIC. DO PARANÁ. Data: 17 de 2021 - Anexo 2, de Lei 4.320/64.